



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 60/2022

EXM^a Sr. ^a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

OS VEREADORES que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicitam a V.ex.^a. que após apresentada em plenário, seja encaminhada EXM^o. Senhor Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS

- **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar que o poder Executivo analise a possibilidade da construção de praça pública para comunidade de São José de Fruteiras, contemplando área de lazer, parque infantil, com o objetivo de proporcionar as crianças, pais e adolescentes a terem um local adequado para se divertirem.

A construção de uma praça pública embeleza a comunidade e traz aconchego aos munícipes, além de proporcionar um local para atividades recreativas e de convívio familiar contemplando criança, adultos e a melhor idade.

A edificação de praça pública importa em melhor qualidade de vida aos cidadãos e, também, a valorização dos imóveis circunvizinhos dado o embelezamento e utilização adequada do espaço.

Na intenção de ter justificado a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, aguardamos ao atendimento.

Vargem Alta, 31 de agosto de 2022.

GENEZILDO FAVERO (IKINHO).

Vereador

CELIO HUGO SARTORI (CELIM).

Vereador